



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



Laudo de análise de Qualificação Técnica

Conforme análise feita dia 06 de outubro de 2022 pelo Técnico Responsável portador do RNP nº 0039723534-8 Klecilene Medeiros do Carmo, relativa à Qualificação Técnica Operacional e Profissional do processo licitatório cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBESTAÇÃO NA UBS GUANACES E UNIDADE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, julga-se as seguintes empresas no que diz respeito a demonstração de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional:

DELSON FERREIRA DA SIVA – ME / CNPJ 34.292.902/0001-60:

RESPONSAVEL TECNICO: JULYANA QUIRINO DE FREITAS

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Instalações/manutenções de Subestações aéreas

R DA S N LIMA EIRELI – CNPJ 12.238.278/0001-80:

RESPONSAVEL TECNICO: RICARDO DA SILVEIRA NOGUEIRA LIMA

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Instalações/manutenções de Subestações aéreas

Klecilene Medeiros do Carmo
Resp. Técnica P.M. Cascavel
RNP: 0039723534-8

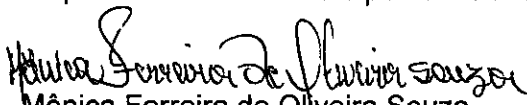


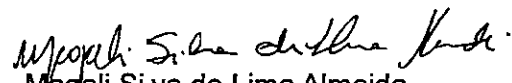
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




**TOMADA DE PREÇOS N° 027/2022/TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Mônica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS N° 027/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NA UBS GUANACES E UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarada pelo setor de engenharia do município de Cascavel-ce. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01 - DELTA NORDESTE – DELSON FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ n° 34.292.902/0001-60; **02 – R da S. N. Lima EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 12.238/278/0001-80. De posse do relatório emitido pelo setor de engenharia, responsável por análise dos requisitos técnicos exigidos no edital. Chegamos ao seguinte resultado: **HABILITADOS:** DELTA NORDESTE – DELSON FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 34.292.902/0001-60, **INABILITADOS:** R da S. N. Lima EIRELI, inscrita no CNPJ n° 12.238/278/0001-80, **Motivo a)** Apresentou o cálculo dos índices financeiros em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.9 pois não apresentou o índice Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) conforme exigido no referido item. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL